CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

PROJETO DE LEI Nº /2021

"Dispõe sobre a instalação de contador regressivo e sonoro de sinalização semafórica para pedestres."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: No âmbito do Município de Natal, os semáforos para pedestre deverão ser equipados com dispositivo de contagem regressiva de tempo e com sinalizador sonoro progressivo de alerta de mudança de sinal, destinado à orientação de pessoas com deficiência visual .

Art. 2º: O tempo para travessia dos pedestres será proporcional à largura do logradouro ou via pública e ao número de pistas, observando-se as demais particularidades de cada via ou cruzamento, de modo a permitir a travessia segura do pedestre.

Art. 3º: Os novos semáforos para pedestres contratados e instalados pelo Poder Executivo deverão cumpris com o disposto nesta Lei.

Art. 4º: A substituição dos semáforos para pedestres existentes deverá ocorrer na medida em que os equipamentos já instalados sejam considerados imprestáveis.

Art. 5º: Esta Lei entra em vigor 180 dias após sua publicação.

Plenário da Câmara dos Vereadores de Natal, 22 de março de 2021.

Kleber Fernandes

Vereador

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal-RN
Telefones: (84) 32329399 – E-mail: kleberfernandesvereador@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

JUSTIFICATIVA

A proteção ao pedestre precisa criar a cultura de respeito, resgatando os valores de proteção, de maneira a ampliar a segurança e reduzir os índices de acidentes por atropelamentos. O pedestre é o personagem mais frágil no transito e conseqüentemente sua maior vítima.

A presente propositura visa à instalação obrigatória e progressiva de sinalizadores sonoros e temporizadores de contagem regressiva nos semáforos de pedestres, de modo a alertar o pedestre, inclusive os deficientes visuais e auditivos, sobre o momento certo de dar inicio à travessia de ruas e avenidas.

Pretende-se a instalação de dispositivos acessórios de sinalização sonora e de contagem regressiva do tempo, que serão acoplados aos semáforos de pedestre já existentes e aos futuros que venham a ser adquiridos pelo Poder Público, sem necessidade de substituição do todo o sistema semafórico propriamente dito. A melhoria da sinalização pode ser uma das principais causas da mudança do número de acidentes, ao lado de campanhas educativas e da aplicação correta da tecnologia de trânsito. Em um cenário ideal, fatores como educação, senso de cidadania e tecnologia de gestão do trânsito são bem aplicadas em um trânsito que trabalha pelo bem estar de todos.

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal-RN
Telefones: (84) 32329399 – E-mail: kleberfernandesvereador@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobre pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Kleber Fernandes
Vereador

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal-RN
Telefones: (84) 32329399 – E-mail: kleberfernandesvereador@gmail.com